

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a última Inexigibilidade firmada pela Câmara Municipal de Bom Jardim foi o **Processo nº 005/2025 Inexigibilidade nº 005, datado de 28/02/2025**, não havendo mais processos de inexigibilidade posteriores a esse.

Bom Jardim, 13 de AGOSTO de 2025.

JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim-PE

